



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
Secretaria de Finanças e Planejamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 / 2014

Estabelece procedimentos a serem adotados com relação às Notas Fiscais Eletrônicas e Certidão Negativa emitidas nos dias 24 e 25 de abril, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, da Lei nº 1.623, de 02 de janeiro de 2005, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os procedimentos a serem adotados no que se refere à emissão de notas fiscais eletrônicas e certidões negativas em virtude de problemas técnicos ocorridos no Sistema de Arrecadação Municipal – SAM, entre 12:00 hs do dia 24 de abril até 12 hs do dia 25 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os contribuintes que porventura tiverem emitido nota fiscal eletrônica no período acima deverá seguir os seguintes passos:

I - Acessar o sistema NFe e clicar no Menu “AIRPS Eletrônico” para gerar o status de RPS NÃO CONVERTIDOS;

II - Clicar no Menu RPS, “Pesquisar RPS” “Pesquisar”;

III- Selecionar RPS “Não Convertido”, anotar o número correspondente e número do código de verificação;

IV- Volta para o Menu RPS “Converter” utilizando os números anotados constantes do item III;

V – Em Data de Emissão e Hora do RPS deve ser colocado a da nota que se encontra invalidada;

VI- Todos os demais dados a serem preenchidos serão os das respectivas notas invalidadas.

Art. 2º No caso de alguma emissão de CERTIDÃO NEGATIVA que foi entregue em algum Órgão, emitir e entregar novamente, já que a mesma não será validada eletronicamente.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Caucaia, 28 de abril de 2014.

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento